

PORTARIA Nº 1878/2022

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO Portarias 386/94, 031/95, 017/95, 305/97, Termo de Posse.

CONSIDERANDO o Ofício nº 9082/2022-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 11/08/2022, Processo UNEMAT-PRO-2022/16333.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o vínculo contratual de ROMYR CONDE GARCIA, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de 26/08/1994 a 23/06/1998.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se

Cáceres, MT, 12 de agosto de 2022.

(Original assinado)

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 127e9a3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar